

*Câmara Municipal de Londrina*  
*Estado do Paraná*

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 162/2012 – LEI DE DIRETRIZES**  
**ORÇAMENTÁRIAS**

**Vereador: Tito Valle**

<b>Número de ordem da emenda</b>	<b>Natureza da emenda</b>	<b>Descrição</b>
13	Aditiva	<b>Inclui a seguinte meta no Anexo de Metas e Prioridades:</b>  <i>“Órgão: 21 – Fundo Municipal de Saúde de Londrina Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Programa: 0022 – Mais Saúde, Muito Mais Vida  Número da Ação: 0102 Região: Centro Descrição da Ação: Construir Centro de Atendimento Psico-Social – CAPS. Unidade de Medida: unidade Quantidade: 1 Recursos vinculados: R\$ 200.000,00 Função: 10 Subfunção: 301 Projeto: 5.034”</i>

Londrina, 6 de junho de 2012.

---

*Tito Valle*